



|             |  |
|-------------|--|
| PROCESSO Nº | 43.348-9/2022  |
| PRINCIPAL   | FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ |
| INTERESSADA | D. B. S.   |
| ASSUNTO     | APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS                                 |
| RELATOR     | AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA           |

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 378/2022**, disponibilizada no Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 15/08/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Sra. **D. B. S.**, servidora efetiva no cargo de "AUXILIAR MUNICIPAL - EM EXTINÇÃO", Classe "C", Padrão XI, lotada na Secretaria Municipal de Governo, no município de Cuiabá/MT, contando com 31 (trinta e um) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de tempo de contribuição.
2. A 6ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa nº 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 9.355/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da Portaria nº 378/2022.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**  
Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

